



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INDICAÇÃO Nº 003599/2020

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um veemente apelo ao Exmo. Senhor Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco, e ao Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de que sejam ampliadas as ações da SDSCJ no atendimento aos assalariados rurais do estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador de Pernambuco; Exmo. Senhor Sileno Guedes, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.

Justificativa

Diante do atual momento que vivemos, em pandemia do coronavírus (Covid-19), as camadas mais vulneráveis da sociedade são as que mais sofrem as consequências dessa crise econômica e social, dentre os quais podemos citar os trabalhadores rurais assalariados, uma vez que esse período de quarentena tem afetado os postos de trabalhos nos diversos segmentos e quando nos referimos a uma classe de trabalhadores que já convive com a sazonalidade da sua fonte de renda, os impactos são ainda mais acentuados. Assim, o reforço das ações de assistência a esse público, como o fornecimento de cestas básicas, é de extrema necessidade, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das reuniões, em 24 de Março de 2020.

DORIEL BARROS

Deputado